

a partir de 20.4.81, HUGO PAIVA, RG 497.686, Investigador de Polícia, efetivo, padrão 39-C, (situação antiga), em exercício no 1º Distrito Policial de Santos, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1, do Código 18-02 da UD-03.

a partir de 12.4.81, ALBERTO RODRIGUES, RG 2.150 - 402, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 36-A, (situação antiga), em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Guarujá, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1, do Código 18-02 da UD-03.

a partir de 27.4.81, IVO APARECIDA SILVA, RG 2.287 490, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 37-C, (situação antiga), em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cunha, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1, do Código 18-02 da UD-03.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLICIA CHEFE

Licenças prêmio, deferidas nos termos do artigo 215 da Lei nº. 10.261/68, à:

MARIO DA FONSECA NETO, RG 2.577.772, Delegado de Polícia, 3ª classe, referência 3, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de São José dos Campos, 270 dias, sendo 135 dias em pecúnia e 135 dias para gozo - oportuno-Período: 28.7.65 a 24.7.80.

ANTONIO GOMES DA ROCHA, RG 3.579.402, Delegado de Polícia, 4ª classe, referência 2, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Clementina, 180 dias, sendo 90 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno-Período: 2.9.67 a 29.8.77.

Licenças prêmio, deferidas nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei nº. 10.261/68, à:

NELSON APOLINARIO, RG 5.680.803, Carcereiro, efetivo, padrão 24-A, (situação antiga), em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Jau, 90 dias parcelados 1º período, 30 dias-QQ: 14.2.73 a 12.2.78.

ZILDA TAVARES VIEIRE TEOTONIO, RG 5.637.269, Escrivã de Polícia I, efetiva, padrão 32-A, (situação antiga), em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Presidente Venceslau, 90 dias parcelados, 1º período, 30 dias, QQ: 1.3.73 a 27.2.78.

Licença prêmio, deferida nos termos dos artigos 213 e 215 da Lei nº. 10.261/68, à:

EURIPES DE CASTRO, RG 2.621.746, Investigador de Polícia II, efetivo, padrão 10-C, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Sertãozinho, 45 dias restantes parcelados, 2º período, 15 dias restantes-QQ: 10.10.69 a 8.10.74.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS

Carcereiro, efetivo, padrão 24-A, IDELPHONSO PEREIRA DA SILVA, RG 6.188.047, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cajuru, 90 dias parcelados, 3º período, 30 dias para gozo - QQ: 17.1.72 a 14.1.77, a partir de 15.5.81, nada perde.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

De acordo com o artigo 1º da Resolução SSP-48/78 e nos termos do artigo 15, da Lei Complementar 219/79, no título de promoção do Bel. NEURO JORGE, RG 373.011, Delegado de Polícia de Classe Especial, para, conforme sentença judicial exarada pelo Mm. Juiz de Direito da 4ª Vara das Fazendas da Fazenda Estadual, na Execução de Sentença - 354/A/77, complementar a Apostila publicada a 22/3/80, para declarar que o cálculo determinado na obrigação de fazer a que se refere o Acordão proferido nos autos de Apelação Civil 270.924, P. 10.025/77-parté, será procedido, também, a partir de 1/3/78, infoia da vigência da Lei Complementar 219/79, que situou o interessado na referência 6, de sua escala de vencimentos.

Declarando no título de ALDIO FEIJÓ NETO, RG 1.681.366, Motorista Policial, padrão 23-A, de conformidade com o art.22, da LC-247/81, fica a partir de 1-3-81 enquadrado no padrão "10-A", da Escala de Vencimento 1, Tabela 1, nos termos dos arts.1º, 2º e 3º, das Disposições Transitorias da citada LC.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 23/4/81

Na concessão de licença prêmio de JOAO RAPHAEL MARTINS FERNANDES, RG 2.629.167, LEIA-SE: 135 dias restantes parcelados, 1º período, 60 dias -QQ: 12.3.64 a 8.3.79 e não como constou.

DELEGAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORARIAS DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR Designando nos termos do artigo 4º, § único da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:

GENTIL CASSEANO - RG. 2.710.191, Servente da Delregpol - Ribeirão Preto para a Delpolmum Ribeirão Preto, a partir de 18/5/81. (Port. 129/81).

MANOEL CARLOS GOLES MILAN - RG. 6.026.035, Carcereiro da Delpolmum de Bebedouro para a Delpolmum de Pitangueiras, em virtude de permuta. (Port. 130/81).

FRANCISCO PALOMINO FERRANTE - RG. 4.684.240, Carcereiro da Delpolmum de Pitangueiras para a Delpolmum de Bebedouro, em virtude de permuta. (Port. 131/81).

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLICIA TITULAR

Declarando no título de promoção de VALIDO JOSÉ DA SILVA, RG. 1.657.882, Escrivão da Polícia III, que fica sem efeito a apostila publicada em 2/9/78, de enquadramento com base nos artigos 64 e 212 da LC 180/78, por força de reformulação de cálculos determinada na obrigação de fazer a que se refere o V.Acordão proferido nos Autos de Apelação Cível nº 5229-1, Processo PJ 278/80-32-B, fazendo incidir a gratificação do RETP, sobre o padrão de vencimentos mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando em consequência o referido cargo enquadrado, a partir de 1/3/78, no padrão 49-E, tabela III do Anexo I a que se refere o artigo 64 da LC 180/78, ficando em face das alterações na vida funcional, enquadrado, de conformidade com o artigo 24 das DT do mesmo diploma legal, com a redação dada pelo artigo 1º, inciso IV das DT da LC 209/79, a partir de 1/3/79, no padrão 50-E e a partir de 1/3/80 no padrão 51-E, ambos da tabela I, ficando nulas as apostilas publicadas em D.O. de 10/3/79 e 20/1/81. (publicada novamente por ter saído incompleta em D.O. de 19/5/81).

Declarando no título de promoção de JUIZ CELSO LOUZADA - MACHADO - RG. 2.779.512, que o cargo a que o mesmo se refere de Escrivão de Polícia I, fica enquadrado a partir de 1/3/78 no SNC-III, da SSP, no padrão 36-C, tabela III, do Anexo I a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no artigo 69 da LC 180/78, artigos 3º e 7º, inciso I das DT, observado o artigo 182 e o Anexo II da mesma LC, tornando nula a apostila publicada em D.O. de 2/9/78.

PORARIAS DO DELEGADO DE POLICIA DE PORTO FERREIRA

Aplicando ao Sr. LEONILDO TANGERINO - RG. 2.064.596, a pena de suspensão pelo prazo de 3 (tres) dias, por infração ao artigo 63, IX da LC 207/79, convertida em multa, nos termos do artigo 73, § 2º, da mencionada LC.P.3/81. Aplicando ao Sr. DORIVALDO AMÉRICO DA SILVA - RG. nº 2.650.346, Carcereiro, a pena de suspensão por 3 (tres) dias, por infração ao artigo 63, IX da LC 207/79, convertida em multa, nos termos do artigo 73, § 2º da mencionada LC. (Port.4/81).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 19/5/81

Nas apostilas publicadas, nos termos dos artigos 91, 91e 95 da LC 180/78, em nome de José de Castro Lima Neves e outros, acrescenta-se: ficam enquadrados.
Na apostila nos termos da LC 249/81 em nome de Maria Célia Barilli Vicari, RG.723.580, leia-se padrão 15-S e não como constou.
Na apostila nos termos da LC 247/81 em nome de Diva Rodrigues Alexandre, leia-se RG. 5.324.503 e não como constou.

POLICIA MILITAR DO ESTADO

DECRETOS DE 25-5-81

CONCEDENDO,

nos termos do § 2º do art.59 e 10 da Lei 2.248-53, a medalha "Valor Militar", em ouro, aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, abaixo discriminados, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 30 anos nas fileiras daquela Corporação:

Cel Res PM 679-3 DAUTERDIMAS RICONATTO, do CPChq; Cel Res PM 693-9 PAULO WILSON OLIVEIRA BUENO, da DP; Cel PM 817-6 SILVIO EMILIO DE OLIVEIRA, do CPT; Cel PM 1.189-4 ORLANDO GERALDO MENEZES, do CPA/M-4; Cel PM 1.264-5 LINCOLN PORFIRIO DA SILVA, do CPA/M-7; Cel Res PM 4.710-4 ANTONIO ROMEO, da DP;

Cel Res PM 4.796-1 ROBERTO SALGADO, do CPA/I-2; Cel Res PM 4.845-3 NEY VIEIRA DE ALMEIDA, do 29 BPChq; Cel PM 4.853-4 ALBERTINO LOPES DE AGUIAR, do CPA/M-2; Cel PM 7.555-8 OTONIL FERNANDES DE OLIVEIRA E SILVA, - do CCB;

Ten-Cel PM 4.679-5 ALBERTO CONSTANTINO PEREDNE, do 109 BPM/M;

Ten-Cel PM 4.693-8 HUGO BRAGA EBOLI, da APMBB; Ten-Cel PM 4.879-2 CARLOS CELSO SAVIOLI, do 39 BPTran; Ten-Cel PM 7.452-7 LUIZ SEBASTIÃO MALVASSO, do CPA/M-5; Cap PM 61.264-2 DALEZIO TAVIEROS, do 59 BPM/M;

29 Ten Res PM 515-1 FILIONEIRO PEREIRA DE ANDRADE, do CSM/M;

29 Ten QEO Res PM 4.452-8 ÁLVARO MACHADO LIMA, do CCB; 29 Ten QEO PM 6.035-6 JOSE BORGES JÚNIOR, do 19 BPM/M;

29 Ten QEO Res PM 8.318-6 ANTONIO OLIVEIRA SOBRINHO da AG;

29 Ten QEO Res PM 10.551-1 JOSÉ FIRMO DOS SANTOS, da EEF;

29 Ten Res PM 10.563-5 LEOBINO JOAQUIM ALVES, do CSM/M;

29 Ten QEO Res PM 25.625-8 NELSON ZUIN, do 79 GI; Sd Ref PM 1.183-7 SÉRGIO ALVES DE AZEVEDO, do 29 BPTran

nos termos do § 2º do art.59 e 10 da Lei 2.248-53, a medalha "Valor Militar", em ouro, aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 30 anos nas fileiras daquela Corporação, abaixo relacionados:

Cel.Res. 542-8 MOACYR TBIXEIRA DA SILVA BRAGA, da DF

Cel.PM 583-5 MARTINHO DE MORAES FILHO, do CPA/I-4;

Cel.PM 1.233-5 JUVENAL LOPES DA SILVA, do CPI;

Cel.PM 1.240-8 NELSON MARINHO DE MOURA, do CPA/M-5;

Cel.PM 1.492-3 JAIR DE OLIVEIRA MOURA MORAIS, do DF;

Cel.PM 1.508-0 ALCIONE PINHEIRO DE CASTRO, do CCB;

Cel.Res.PM 3.720-6 JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA, do CPA/I-1 Major PM 10.204-4 PLINIO ANGANUZZI, do R Pol Mont "9 de Julho";

29 Ten.PM 1.827-9 RAFAEL DE ARAUJO RIBEIRO NETO, do 19 BPM/M;

Subten.Ref.PM 60.252-3 SEBASTIÃO ANTONIO CAPERUTTO, - do CSM/O;

Subten.Ref.PM 61.120-4 CAMILO CAMPOS DE OLIVEIRA, do R Pol Mont "9 de Julho";

Sd.Ref.PM 10.975-4 OTONIEL ALVES DOS SANTOS, do 149 BPM/M.

nos termos do § 2º do art.59 e 10 da Lei 2.248-53, a medalha "Valor Militar", em prata, aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, abaixo discriminados, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 30 anos nas fileiras daquela Corporação:

Coronel PM 1.364-1 SALVADOR D'AQUINO, do CPA/M-1;

Coronel PM 1.467-2 PAULO UBIRAJARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, da AG;

Coronel PM 3.121-6 FRANCISCO DE OLIVEIRA ANDRADE, do 89 BPM/I;

Coronel PM 7.585-0 ANTONIO NOGUEIRA CESAR, da AG;

Ten-Cel PM 1.332-3 HUGO DUARTE RANGEL, do 119 BPM/M;

Ten-Cel PM 4.783-0 EDSON ISAC CORRÊA, do 179 BPM/M;

Ten-Cel PM 4.968-9 JOSELYN GODOY, do 199 BPM/I;

Ten-Cel PM 60.433-0 PAULO GUIMARÃES, do CPA/I-6;

29 Ten. PM 2.347-7 DANIEL IGNÁCIO LUZ, da DP;

Sd.PM 5.327-6 BENEDITO ALVES FERREIRA FILHO, do 19 BPM/M.

Nos termos do § 1º, do art.59 e 10 da Lei 2.248-53, a medalha "Valor Militar", em prata, aos oficiais e praças da Polícia Militar do Estado, abaixo discriminados, em reconhecimento aos bons, leais e constantes serviços prestados ao Estado, por mais de 20 anos nas fileiras daquela Corporação:

Ten-Cel PM 2.007-9 PEDRO FRANCISCO GASPARINI, da AG

Ten-Cel PM 12.166-5 WALDEMAR INDALECIOS JÚNIOR, do 69 GI;

Ten-Cel PM 12.198-3 CARLOS DE CARVALHO, do CPChq;

Ten-Cel Res PM 61.147-6 ANIVALDO DE CAMPOS, do 249 BPM/I;

Major PM 1.551-2 ARMANDO DE MORAES NOVAES JÚNIOR, do 89 BPM/I;

Major PM 2.219-5 WALDIRMIR CHRISTIANO, do CPA/I-3;

Major PM 20.221-5 HERCULANO GONZAGA DE CARVALHO, da 1ª CIPGD;

Major PM 20.232-8 JOSE LUCIO SALLES, do CPA/I-1;

Major PM 20.242-8 PAULO MACHADO, da AG;

Major PM 20.583-4 AMÉRICO VICTOR SALVATO, da 1ª CIPGD;

Cap PM 3.918-7 LAURO GOMES, do 119 BPM/M;

Cap QOA PM 10.931-2 MANOEL CARDOSO DO NASCIMENTO, do CSM/O;

Cap PM 11.971-7 FRANCISCO TOMA, do CPT;

Cap PM 3.016-3 EGIDIO ROSA GONCALVES, do 69 BPM/M;